



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 92704-515

(51) 3480-1174 www.camaraguaiba.rs.gov.br

DECISÃO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 052/2022
Dispensa de Licitação nº. 043/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 325, inscrita no CNPJ sob o nº 90.829.888/0001-62, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcos Sidney Silva de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 052/2022, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de recargas de extintores para a Câmara Municipal de Guaíba/RS;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93;

CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela da Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e que tem o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica;

CONSIDERANDO que houve vício na formulação das propostas pelos fornecedores, resultando sua correção em alteração do valor contratado;

DECIDE,

ANULAR a Dispensa de Licitação nº. 043/2022, reconhecendo e decretando a invalidade dos atos dela derivados, aproveitando-se os atos praticados regularmente no Processo Administrativo n.º 052/2022;

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guaíba, 21 de novembro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000



(51) 3480-1174



www.camaraguaiba.rs.gov.br



Assinado eletronicamente por:

MARCOS SIDNEY SILVA DE

OLIVEIRA:68250908015

682.509.080-15

21/11/2022 17:08:19

Marcos Sidney Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba

